



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.367

Conde, 05 de março de 2024.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2023 - ACE E ACS

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA

O Instituto Consulpam – Consultoria Público - Privada, por meio de suas atribuições torna pública a divulgação dos endereço do local de aplicação da prova objetiva que ocorrerá no dia **10 março de 2024** referente ao edital de número **002/2023** conforme segue adiante. Os candidatos deverão comparecer aos seus devidos locais de prova conforme divulgado individualmente na área do candidato.

ESCOLA	ENDEREÇO
EMEIEF JOÃO GOMES RIBEIRO	RUA JOSÉ SABINO, S/N, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CONDE/PB

Fortaleza/CE, 05 de março de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PORATARIA Nº 112/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA JOSE SOARES FERREIRA do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - PROF. NOÊMIA ALVES, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 113/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ROBERVAL FIGUEIREDO DA SILVA do cargo de SUBGERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 114/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUTH DA PAZ XAVIER para o cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA PADRÃO A2 - PEDRO GONDIM, simbologia CADE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 115/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GIOVANNA ELLEN RODRIGUES DIAS para o cargo de SUBGERENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 116/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SYBELLE HELENA DE LUCENA THÓ do cargo de SUBGERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de março de 2024.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 117/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRYNNE NUNES DE OLIVEIRA para o cargo de SUBGERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 118/2024

CONDE, 05 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SYBELLE HELENA DE LUCENA THÓ para o cargo de SUBGERENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2024

CONDE/PB, 01 de março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, no período de 01(um) ano, sem Vencimentos, a servidora **GEOVANA MELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula no **1050**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Protocolo 212/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 030/2024

CONDE/PB, 04 março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL I** para **NIVEL II**, a servidora **RAFAELLA FÉLIX DA SILVA**, cargo de **Professora B**, matrícula nº **2043**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 962/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 031/2024

CONDE/PB, 04 março de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **SUELY DUARTE ROCHA TAVARES DE MELO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1739**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 2588/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 032/2024

CONDE/PB, 04 março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MARGARETE LUCENA GOMES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1745**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3989/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 08/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 012/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora a Sra. **VERA LÚCIA DANTAS DE ARRUDA**, matrícula nº 1760, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 204.803.344-04, portadora da Cédula de Identidade – RG Nº 444.720 – 2ª VIA -- Órgão Expedidor - SSDS/PB, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Art. 1º da Lei nº **10.887/2004**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Conde – PB, 01 de março de 2024.



JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00007/2023. DOTAÇÃO: FNDE – PNAE, Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.306.0028.2036 – Distribuição da Merenda Escolar – PNAE 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00084/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES - R\$ 143.102,27; CT Nº 00085/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FREI ANASTACIO - R\$ 88.370,01; CT Nº 00086/2024 - 01.03.24 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB -AGRICONDE - R\$ 233.613,47; CT Nº 00087/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS DO CAMPO EM GURUGI II - CONDE - R\$ 29.355,68; CT Nº 00088/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE MATA DE GARAPU - R\$ 85.007,55; CT Nº 00089/2024 - 01.03.24 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAÍZES E TUBERCULOS DA PARAÍBA- INHAMECOOP-PB - R\$ 291.219,58; CT Nº 00090/2024 - 01.03.24 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO CAPIM ACU - R\$ 125.418,52.